



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.947/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Geraldo Teixeira, a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 07, entre a Quadra F e G, com extensão de aproximadamente 97 metros.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, 29 de agosto de 2022.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

